



Brasília (DF), 17 de novembro de 2023.

Ofício nº 411/2023 – ATRICON

**Assunto: Eleição da Diretoria da Atricon - biênio 2024-2025 - informação sobre a chapa única registrada.**

Senhor Associado,

Considerando o disposto no artigo 49, inciso III, do Regimento Interno da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, e conforme autorizado pela Comissão Eleitoral constituída para o processo eleitoral da entidade em 2023, encaminho, por delegação, o documento<sup>1</sup>, contendo a nominata da única chapa registrada para o respectivo pleito.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.

---

<sup>1</sup> Acessível neste [link](#).